



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº. 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **inserção de 2 (dois) redutores de velocidade na Rua principal da Comunidade de Sapucaia, mais propriamente na chegada da Comunidade em frente ao Comércio da Senhora Avanir Sangali e outro um pouco mais a frente.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de zelar pela prevenção é de nossa responsabilidade enquanto representantes Legais da população visando o bem maior que a vida. No entanto solicitamos maior atenção a este trecho, pois o tráfego de veículos no local é Constante e os motoristas muitas vezes passam em alta velocidade colocando em risco a vida dos demais motoristas, pedestres e especialmente dos moradores da localidade por não haver nenhum redutor no local.

O nosso objetivo com a instalação destes redutores é prevenir acidente, garantindo maior segurança a todos. Essa conquista é o que os moradores da Comunidade tanto almejam.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio dessa Administração.

Marilândia-ES, em 23 de Janeiro de 2013

Encaminha-se a
Em, 19 / 01 / 2013
PRESIDENTE

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 058	Fis. 038	Livro 08
Marilândia-ES - Em: 25 / 01 / 2013		
Flávia de Freitas		